RESOLUÇÃO Nº. 37, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a importância da Proposta para a democratização do acesso unificado ao Sistema Federal de Ensino Superior;

b) a contribuição para a melhoria da qualidade do ensino médio público brasileiro;

c) o novo sistema de acesso da UFGD aprovado no Programa REUNI;

d) a exigüidade do prazo para a implantação e de adesão das IFES ao novo Sistema unificado;

RESOLVE:

Indicar a sua implantação na UFGD a partir do ano de 2010.

Damião Duque de Farias
Presidente